



TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 47/2020

Consultor Pessoa Jurídica – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia que executou a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoia a nível estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais **Elaboração e implantação de plano de gerenciamento de resíduos para as mini-usinas da Rede de Óleos da Amazônia.**

Para realizar as atividades descritas abaixo o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica para atuar nas 5 regiões beneficiadas pelo projeto, que são: Apuí, Lábrea, Silves, Carauari, e RDS Uatumã (Município de Itapiranga e São Sebastião do Uatumã - AM),.

2. Objetivo:

- Elaboração e implementação de cinco planos de gerenciamento de resíduos para as mini-usinas de óleos beneficiárias do projeto Cidades Florestais

3. Perfil do consultor Pessoa Jurídica:

- Empresa com experiência comprovada em trabalhos e projetos de gerenciamento de resíduos.

4. Atividades:

Identificação do Gerador

- Caracterização do Estabelecimento
- Identificação dos processos geradores de resíduos
- Identificação dos responsáveis pelo transporte interno e externo dos resíduos
- Identificação dos responsáveis pela destinação ou disposição final dos resíduos
- Identificação das empresas prestadoras de serviços
- Identificação dos responsáveis pelo estabelecimento

Gerenciamento de resíduos no estabelecimento

- Etapas do Gerenciamento
- Resíduos Domésticos
- Resíduos Recicláveis
- Papel, Plástico, Metal e Vidro
- Cartões de Plástico Sem Uso
- Óleos e gorduras
- Resíduos a serem encaminhados para o Aterro Sanitário
- Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE)
- REEE Categoria 3
- Cartuchos e “Toners”
- Pilhas e Baterias
- Lâmpadas Fluorescentes
- Reatores de Lâmpadas Fluorescentes
- Mobiliário e Diversos Bens Patrimoniados Inservíveis
- Resíduos da Construção Civil (RCC)
- Resíduos Químicos

Plano de ação

- Promover a criação de uma equipe de coordenação e monitoramento do Plano de
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Desenvolver ferramenta de controle e monitoramento dos



- Plano de acompanhamento e aprimoramento da forma de acondicionamento de cada tipo de resíduo
- Plano de acompanhamento e aprimoramento da forma de armazenamento temporário de cada tipo de resíduo
- Desenvolver ferramenta para controle de documentos referentes a destinação dos resíduos
- Obtenção do Cadastro de Movimentação de Resíduos
- Criação de indicadores de avaliação de desempenho

5. Período de Vigência:

Data de assinatura do contrato até 13 de dezembro de 2020.

6. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A empresa deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: matheus.pedroso@idesam.org.br, com o assunto "Elaboração e implantação de plano de gerenciamento de resíduos para as mini-usinas da Rede de Óleos da Amazônia".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 30 de Setembro de 2020**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4 considerando impostos e encargos necessários; curriculum vitae e portfólio da empresa informando serviços já prestados.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email:

matheus.pedroso@idesam.org.br

7. Produtos:

- a) 05 (cinco) Planos de Gerenciamento de resíduos para as usinas de Carauari (CODAEMJ), Lábrea (ASPACS), Apuí (APFOV), Uatumã (AACRDSU) e Silves (COPRONAT)

8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos relatórios de atividades e de nota fiscal.

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 16 de setembro de 2020.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48